



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 12 de março de 2025.

OF. CMCC-Nº 027/2025.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Humberto Antonio da Rocha**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Valber de Vargas Ferreira**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 012/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.745, de 12 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a contratação de servidor por tempo determinado para o exercício de 2025 e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 001/2025**, de autoria do Vereador **Humberto Rocha**, que dispõe sobre a delimitação do percurso da rota turística vale do emboque, instituída no município de conceição do castelo pela Lei Estadual nº 11.829/2023 e dá outras providências, aprovados em 11 de março de 2025.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Handwritten note in yellow ink:
Recb por 14/03/25
[Signature]

Exmo. Sr.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

D.D. Prefeito Municipal de

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000390030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.